



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 206/2020 – GP

Lindoia, 28 de setembro de 2020

REF: Requerimento nº 60/2020

Senhor Presidente,

O objeto do requerimento em referencia foi respondido no Ofício nº 199/2020 – GP, datado de 24 de setembro de 2020, nos termos do requerimento nº 57/2020.

Sem mais, renovamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MARCELO BUENO LOIOLA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia (SP).

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 479/2020
Data: 28/09/2020 - Horário: 13:30
Legislativo